



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.033639/2017-30,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 44/2017 – SECOR/API, que concedeu licença para
capacitação ao servidor **IGOR NEGREIROS JANOT**, Analista do MPU/Apoio
Jurídico/Direito, matrícula 3650, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) no período de 11/5/2017 a 9/6/2017 (30 dias)”

Leia-se:

“(…) no período de 15/5/2017 a 13/6/2017 (30 dias)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR